



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

REQUERIMENTO nº 03/2022

Eu, **JOELMIR BATISTA SOARES**, vereador, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que me são conferidas através do art. 135 do Regimento Interno desta Câmara e demais disposições legais, requeiro à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo o presente **REQUERIMENTO**:

Que quando da prescrição de remédios contínuos e de custo elevado, que a Unidade Básica de Saúde não tenha como oferecer, que auxilie os usuários, ou até mesmo dependendo dos casos, fazer o processo, ou seja, o tramite para obtenção do remédio, junto à Farmácia do Estado, ou até mesmo via judicial.

JUTIFICATIVA: O Requerimento visa melhorar ainda mais a qualidade de saúde da população, que em muitos casos, faz a consulta e não pode comprar o remédio prescrito na receita.

Certo do acatamento do presente REQUERIMENTO pelos nobres edis, renovo meus cumprimentos.

Plenário Antonio Vicente Ferreira, 14 de março de 2022


JOELMIR BATISTA SOARES
VEREADOR